



ANEXO III

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA						
Órgão: Prefeitura Municipal de Rio das Antas-SC						
Setor requisitante : Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes						
Responsável pela Demanda: Claudete Barcaro Lazaris Matrícula:132						
E-mail: sec.educ@riod asantas.sc.gov. br						
Telefone: (49) 3564-0782						
1-Objeto: Contratação e implantação de Sistema de Software de Gestão Educacional, um sistema que disponibilize a elaboração de horários professores e alunos, portal dos professores, portal pais e alunos, alimentação escolar, transporte escolar, biblioteca, documentos digitais entre outras vantagens já reconhecidas em outras esferas governamentais. Contratação para um período de 03 meses.						
2. Justificativa da necessidade da contratação: Pretende-se através desta contratação, a conversão de dados, a Implantação de Sistemas, a Locação de software e a customização, acesso ao portal pais e alunos, biblioteca, Alimentação Escolar, o Treinamento e o Suporte especializado, para atender a Secretaria Municipal de Educação, tendo como foco principal atender as necessidades da Legislação Federal, Estadual e do Tribunal de Contas do Estado, obtendo resultados de controle e eficiência.						
3. Descrições e quantidades						
Item	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	TIPO DO ITEM (*)	SUBITEM (**)	MARCA (SE APLICÁV EL)	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDA DE
1	LOCAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E MIGRAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO EDUCACIONAL PEDAGÓGICO, PORTAL, BIBLIOTECA, MERENDA, TRANSPORTE ESCOLAR E	Serviço	Continuado	-----	Serviço	03 meses





	SUPOORTE TÉCNICO E TREINAMENTO .					
(*) Materiais; serviços; obras; serviços de engenharia. (**) Consumo; permanente; continuado; não continuado.						
4. Grau de prioridade da compra: Alto						
5. Estimativa de valor: R\$ 68.496,94						
6. Prazo de entrega/ execução: A partir da data do contrato.						
7. Local e horário da entrega/execução: Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes, Rua do Comércio, n° 947, Centro.						
8. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda: Não						
9. Indicação do fiscal do contrato ou servidor que fará a liquidação da despesa: Lucélia Ferreira Veiga						
<p>Claudete Barcaro Lazaris 132</p> <p>Responsável pela Formalização da Demanda Município de Rio das Antas –SC 09 de Janeiro de 2024.</p>						
OBSERVAÇÕES: *Dispensa Simplificada. ** Processo não será feito pela empresa a qual temos vínculo, pois a mesma esta impedida de participar de novos processos licitatórios e de Dispensas. (IPM). *** Contratação para 03 meses até que seja concluído o processo de Pregão Eletrônico.						

